



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DA SERRA

30/1/2023

**DECRETO Nº 4.098, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 75612/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município da Serra, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O Calendário disposto no caput deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria, as quais serão efetuadas por meio de Decreto.

Art. 3º Excetuam-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto os serviços públicos de natureza essencial de urgência e emergência, neles incluídos, mas não limitados, a serviços de saúde, serviços de assistência social, serviços funerários e as atividades operacionais da Guarda Civil Municipal, dos Agentes de Trânsito, da Defesa Civil, dos Salva-Vidas e, por possuírem calendário próprio, das unidades de ensino da rede municipal, além de outros serviços considerados ininterruptos a critério do Secretário Municipal diretamente responsável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
01 de janeiro	Domingo	Confraternização Universal - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
20 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
21 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
22 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas - Ponto Facultativo
06 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa - Ponto Facultativo
07 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 228/1967
17 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha - Feriado Estadual – Lei Estadual nº 11.010/2019
21 de abril	Sexta-feira	Tiradentes - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
01 de maio	Segunda-feira	Dia do Trabalho - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
08 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi - Ponto facultativo Nacional (Portaria nº 595/2011, MP).
09 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
29 de junho	Quinta-Feira	São Pedro - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 228/1967
07 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980
28 de outubro	Sábado	Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
02 de novembro	Quinta-feira	Finados - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Quarta-feira	Proclamação da República - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
08 de dezembro	Sexta-feira	Nossa Senhora da Conceição - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 228/1967
24 de dezembro	Domingo	Véspera de Natal - Ponto Facultativo
25 de dezembro	Segunda-feira	Natal - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
26 de dezembro	Terça-feira	Dia do Serrano - Feriado Municipal - Lei Municipal nº 228/1967
31 de dezembro	Domingo	Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

---

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350034003100340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **27/01/2023 15:47**  
Checksum: **E1A9E728AC79E54341077F77021FBE91F0192CC046442734A7597C98D7375806**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350034003100340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

